

**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0002-10**  
**DECRETO Nº 0009222/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR**

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.**

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002935/2010.  
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>Fonte de Recurso: Superávit Financeiro</b>				
0000057	016004.1030100612.132 333903200000	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA - RECURSO FEDERAL MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	01500	70.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>70.000,00</b>

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro do ano de 2009 do Saldo da Conta 17.011-9 (B. Brasil) - R\$ 70.000,00

Superávit Financeiro: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 12 julho de 2010

\_\_\_\_\_  
CLEONE GOMES DO NASCIMENTO  
PREFEITO MUNICIPAL